

# EDITAL

## FUNDO DE INVESTIGAÇÃO DO ISEG (FIISEG)

### 13.º CONCURSO

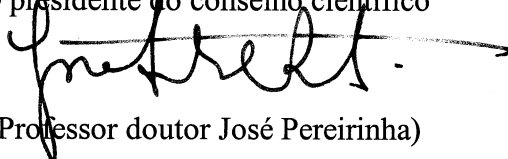
1. É aberto concurso para candidaturas que se destinam a premiar os docentes do ISEG, autores de **artigos publicados em 2008 em revistas científicas com *blind referee***. Entende-se por “publicação em 2008”, a publicação num volume ou num número da revista com data de 2008.
2. Não podem concorrer artigos submetidos a anteriores concursos do FIISEG. Não estão abrangidos por esta disposição, os artigos submetidos a concursos anteriores, mas que apenas foram aceites para publicação.
3. As candidaturas podem ser apresentadas a qualquer momento, **até 31 de Dezembro de 2008**. No caso em que se prevê que o artigo é publicado em 2008, mas apenas vai estar disponível no início de 2009, o candidato deve informar por inscrito o conselho científico até 31 de Dezembro de 2008.
4. Os autores que fazem parte do corpo docente do ISEG deverão sempre referir, nos artigos publicados, que pertencem ao Instituto Superior de Economia e Gestão (escrito em português) ou ISEG, e à Universidade Técnica de Lisboa (ou *Technical University of Lisbon*).
5. O concurso dispõe de uma verba de € 60 000 (verba proposta ao conselho directivo).
6. Com o objectivo de hierarquizar os artigos, é publicada uma lista de revistas científicas, classificando-as em 5 categorias (categorias A a E). As eventuais lacunas desta lista serão preenchidas pelo júri a designar para este concurso.
7. Os montantes para a eventual atribuição dos prémios por artigo são os seguintes:
  - Categoria A € 6 000;
  - Categoria B € 3 000;
  - Categoria C € 2 500;
  - Categoria D € 1 000;
  - Categoria E € 0.
8. Os prémios a atribuir destinam-se exclusivamente a docentes do ISEG e serão de valor igual aos montantes referidos a dividir pelo número de autores (sejam ou não docentes do ISEG). Por exemplo: se um artigo da categoria B tem dois autores, sendo apenas um deles docente do ISEG, o prémio atribuído a este docente é de € 1500; se um artigo de categoria C tem dois autores, ambos docentes do ISEG, o prémio atribuído a cada um é de € 1250.
9. No caso em que a verba disponível não permita premiar todos os artigos, fixam-se as seguintes regras: dar prioridade aos artigos publicados nas revistas de

categoria superior; premiar todos os artigos publicados nas revistas de certa categoria, enquanto a verba disponível for suficiente; caso contrário, fazer rateio da verba disponível pelos artigos dessa categoria.

10. A todos os docentes com artigos não excluídos do concurso é atribuído um diploma.
11. Os resultados do concurso serão publicados até ao final de Fevereiro de 2009.
12. Os interessados poderão solicitar ao secretariado do conselho científico um exemplar da lista classificada das revistas.

ISEG, 4 de Dezembro de 2008

O presidente do conselho científico



(Professor doutor José Pereirinha)